

PORTARIA Nº 489/2024.

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **FERDANDA DOS SANTOS PUHLMANN**, Cargo
em Comissão – CC3, as férias a que tem direito do dia 01.10.2024 a 10.10.2024,
referente ao período aquisitivo 04.04.2023 ao 03.04.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 02 de outubro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.10.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

